

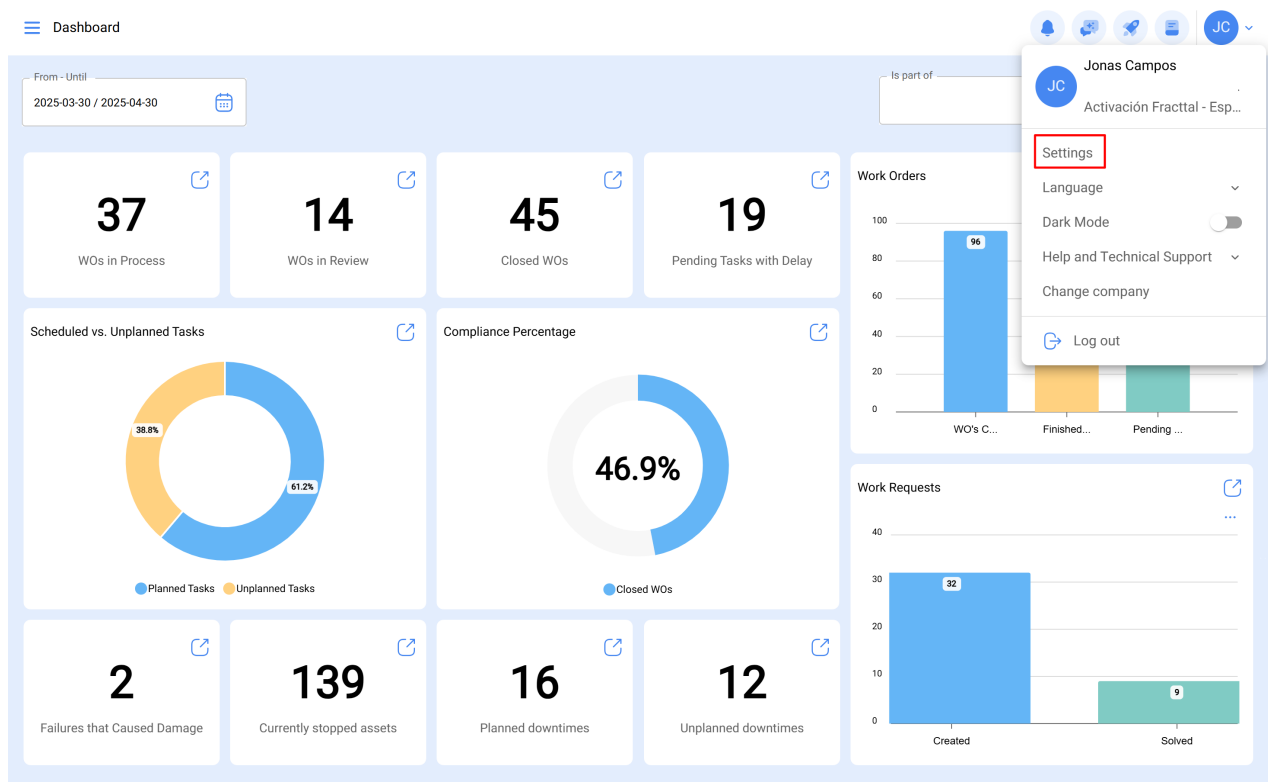
# Posso editar ou reabrir uma OT concluída?

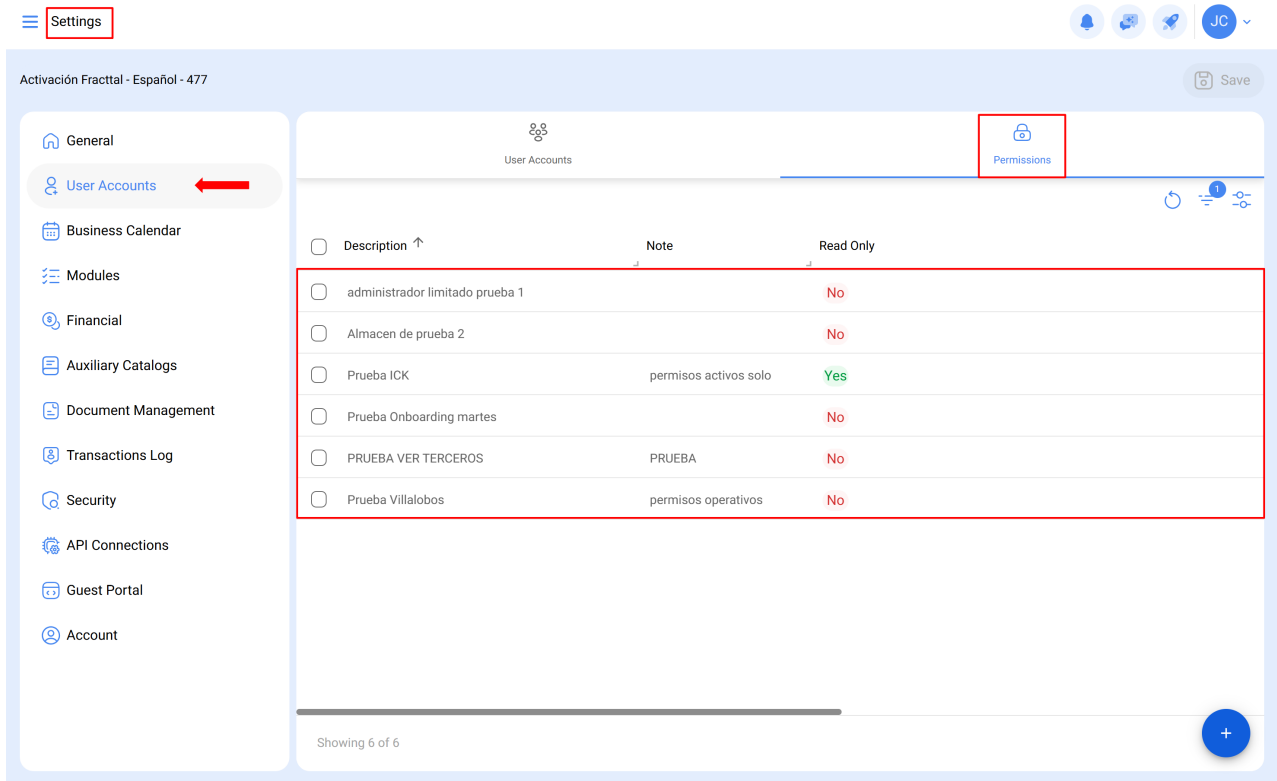
[help.fractal.com/hc/pt-pt/articles/25225022277645-Posso-editar-ou-reabrir-uma-OT-concluída](https://help.fractal.com/hc/pt-pt/articles/25225022277645-Posso-editar-ou-reabrir-uma-OT-concluída)

Devido ao nosso compromisso de que as ordens de trabalho podem ser 100% auditáveis e que quando enviamos uma OS para o status concluído, estamos confirmando que todos os dados fornecidos ali são verificados e corretos. É por isso que temos o status das OS em Revisão para confirmar esta informação, de modo que os dados já confirmados não podem ser modificados como sugerido pelo alerta que aparece quando as OS são enviadas para o status Finalizado.

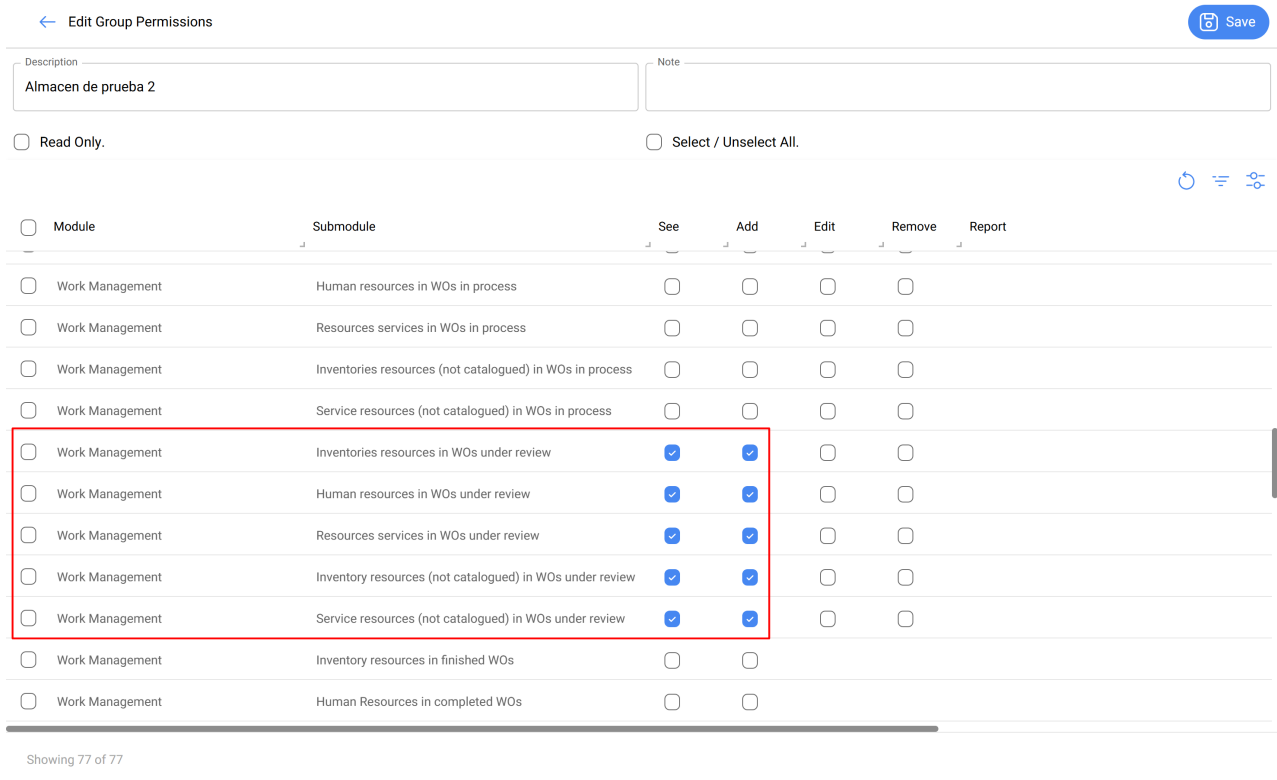
No caso em que os recursos não foram adicionados ou faltam alguns, temos a opção e você pode fazê-lo seguindo estas etapas:

1. entrar no módulo Configuração e depois entrar no sub-módulo Contas de Usuário, entrando na guia PERMISSÕES:





2. seleccione o grupo de permissão a ser concedido a opção de poder adicionar recursos quando a OS for concluída, conforme ilustrado na figura a seguir



- Recursos de Inventário em OTs concluídas
- Recursos Humanos em OTs concluídas
- Recursos de Serviços em OTs concluídas

- **Recursos de Inventários (não catalogados) em OTs concluídas**
- **Recursos de Serviços (não catalogados) em OTs concluídas**

Finalmente, as mudanças são salvas e recursos novos ou adicionais podem ser inseridos.